



LEI N. 4.810, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

**Denomina “José Miguel Nunes” a
Unidade Básica de Saúde do Bairro Praia.**

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “José Miguel Nunes” a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Praia, situada na avenida Prefeito Li Guerra, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (Cemig), à Telemar Norte Leste S/A., à Itaurb - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel com atuação em Itabira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de junho de 2015.

*167º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Chiquinho Alfaiate”*

**DAMON LÁZARO DE SENA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JADIR EUSTAQUIO DO ESPÍRITO SANTO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta - feira, 11 de junho de 2015.

LEI N. 4.810, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

LEI Nº 4.810, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Denomina "José Miguel Nunes" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Praia.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "José Miguel Nunes" a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Praia, situada na avenida Prefeito Li Guerra, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (Cemig), à Telemar Norte Leste S/A., à Itaurb - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel com atuação em Itabira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira,
2 de junho de 2015.

167º Ano da Emancipação
Política do Município

"Ano Municipal do Centenário
de Chiquinho Alfaiate"

Damon Lázaro de Sena

Prefeito Municipal

Jadir Eustáquio do Espírito Santo

Chefe de Gabinete